



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3097/2010

*“Face ao disposto na Lei n. 1783 de 27 de setembro de 2010,
que inclui na equipe técnica da Vigilância Sanitária um
Nutricionista”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

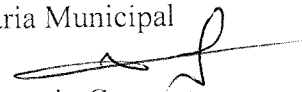
Art. 1º - Face a disposição contida na Lei n. 1783 de 27 de setembro de 2010, fica designada para fazer parte da equipe técnica a Nutricionista ocupante de cargo de provimento efetivo da municipalidade ERICA RIBEIRO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2010


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luis Antonio Convento
Secretário Municipal